

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E GANN SAUDE LTDA - ME.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE GANN SAUDE LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 41.473.475/0001-82, situada à Rua Vinte n.º 624, Bairro Centro, CEP: 38.270.000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Antônio Alves Leal Neto**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.761.746-70 e no CRM/MG sob o n.º. 85383/MG, residente e domiciliado na Rua 20, n.º 624, Bairro Centro, Campina Verde/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024;

1.2.

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	R\$ 500,00 POR PLANTÃO
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.300,00 POR PLANTÃO
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA	ATÉ 100 KM - R\$600,00 DE 100 A 350 KM - R\$ 1.000,00 ACIMA DE 350 KM R\$ 1.300,00 Obs. Ultrapassado 12h de transferência dobra o valor referido
05	MEDICO PARA ATENDIMENTO NOASILO PADRE JOÃO ANESI	06 HORAS SEMANAIS	R\$ 3.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.



CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

GANN SAÚDE LTDA - ME

Antônio Alves Leal Neto

Credenciado/Contratado

Testemunhas:

CPF: 1052.203.656-22

CPF: _____